

PORTARIA N.º. 1341/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria n.º. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3364 Página 179 Ano: XIV

Data: 16/09/2025

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2025, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: CDF12807

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1341/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: DC5FC023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1342/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 4A59B99C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 018/2025, de 06 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

OBJETO: Contratação do serviço de locução para a Festa do Peão de Iporã/PR, programada para ocorrer nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, contratando-se o locutor Daniel Larios dos Santos “DANIEL TIBIRIÇA”

EMPRESA: 35.338.818 Daniel Larios dos Santos
CNPJ Nº 35.338.818/0001-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)

JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a realização adequada da Festa do Peão de Iporã/PR, evento cultural de significativa relevância para o município, programado para os dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025. A locução profissional desempenha papel essencial na condução das atividades, comunicação com o público e divulgação das informações pertinentes ao evento, assegurando o seu bom andamento e a satisfação dos participantes.

Diante disso, revela-se imprescindível a contratação do serviço de locução especializado, capaz de atender às especificidades da festividade, que envolve competições, apresentações artísticas e ampla interação com o público presente. Tal contratação visa assegurar a qualidade técnica e a eficiência comunicacional necessárias para o sucesso do evento, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e o incremento da participação comunitária.

Considerando a natureza singular e personalíssima do serviço, bem como a notória expertise do profissional Daniel Larios dos Santos, representado pela empresa 35.338.818 DANIEL LARIOS DOS SANTOS (CNPJ: 35.338.818/0001-01), a contratação por inexigibilidade de licitação mostra-se juridicamente adequada e justificada, em consonância com a legislação vigente e o interesse público envolvido.

Iporã-PR, 25 de agosto de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA Agente de Contratação	ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal
--	---